



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 011/2026

**Objeto:** Prestação de serviço de propaganda volante

Senhor(a) Diretor de compras,

Com os cumprimentos, solicitamos de V.Sa., autorização para Prestação de serviço de empresa especializada em serviços de Propaganda Volante, visando atender a Secretaria Municipal da Fazenda e Gestão Publica Setor de Coletoria Municipal. Despesa de acordo com a Lei 14.133/2021 ART 75 inciso II.

Órgão: Prefeitura Municipal de Acreúna	
<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):</b> Secretaria Municipal da Fazenda e Gestão Publica Setor de Coletoria Municipal	
Responsável pela Demanda: Emerson Maia Silva	Decreto: 266/2025
Responsável pela Demanda: Jose Aparecido Tavares	Decreto: 265/2025
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:administracao@acreuna.go.gov.br">administracao@acreuna.go.gov.br</a>	Telefone: (64) 99987-5470
<b>1. Justificativa da necessidade:</b> A contratação de uma empresa especializada em propaganda volante para o Município se justifica pela necessidade de ampliar a comunicação institucional e de utilidade pública, garantindo que informações essenciais cheguem de forma eficiente a toda a população, incluindo áreas de difícil acesso ou com baixa conectividade digital. Motivos da Contratação: 1. Alcance Ampliado: O serviço permite a divulgação de campanhas, avisos emergenciais, eventos e serviços públicos em locais onde a comunicação tradicional pode não ser eficaz. 2. Rapidez na Divulgação: Mensagens importantes, como campanhas de vacinação, alertas meteorológicos e mudanças no trânsito, podem ser disseminadas de forma ágil. 3. Inclusão Social: Garante que informações cheguem a públicos que tem dificuldades no acesso a meios digitais ou impressos, promovendo maior participação e engajamento. 4. Custo-benefício: Em comparação com outros meios de divulgação, como rádio e TV, a propaganda volante tem um custo reduzido e direcionado a públicos específicos. 5. Flexibilidade e Mobilidade: Permite adaptar a divulgação conforme a necessidade, percorrendo bairros e regiões estratégicas para maximizar o impacto da mensagem. Dessa forma, a contratação desse serviço é essencial para fortalecer a comunicação pública e garantir que informações relevantes cheguem de maneira acessível, clara e eficaz a todos os cidadãos do município. Despesa de acordo com a Lei 14.133/2021 ART 75 inciso II.	
<b>2. Estimativa dos serviços a serem prestados/fornecimentos:</b> Pleiteia-se este órgão para a prestação de serviço de empresa especializada em serviços de Propaganda Volante, visando atender a Secretaria Municipal da Fazenda e Gestão Publica Setor de Coletoria Municipal.	
<b>3. Previsão de para início dos serviços/fornecimentos:</b>	



A prestação de serviço será realizada conforme a necessidade do órgão responsável ou após o envio da ordem do fornecimento. O pagamento deverá ser efetuado em um prazo de até 15 dias.

**4. Descrição dos produtos:**

Nº ITEM	PRODUTOS /ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PROPAGANDA VOLANTE ACREÚNA	204	Horas	R\$ 97,4583	R\$ 19.881,4932
2	PROPAGANDA VOLANTE ARANTINA	51	Horas	R\$112,6805	R\$5.746,7055
<b>TOTAL</b>					<b>R\$25.628,1987</b>

**5. Indicação do gestor do contrato**, do membro da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização: José Aparecido Tavares e

---

**Vilma Ferreira de Moraes**  
Fiscal de Contrato  
Portaria 615/2025

Sem outro particular, reiteramos os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

---

Emerson Maia Silva  
Secretário Municipal da Administração e Planejamento  
Decreto nº 266/2025

---

**José Aparecido Tavares**  
**Secretário Municipal da Fazenda e Gestão Pública**  
Portaria 265/2025

Acreúna, GO, 28 de janeiro de 2026.